

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

FLS. 1/1

Ofício nº 1972/2024-J

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

Ref. Execução Fiscal Processo nº 5097472-38.2023.4.02.5101/RJ

MM. Juiz

Em atenção aos termos do Mandado nº 510014515610 de 08.10.2024, recebido em 25.10.2024, informo a V.Exa. que a penhora de 1/3 do imóvel situado na Avenida Armando Lombardi Lote 01 da Quadra 18 do PA.5220 (atual nº 333), conforme decidido nos autos da ação movida por **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** em face de **EDUARDO JORGE CHAME SAAD**, foi registrada em 07.11.2024, com o nº 23 na matrícula 62392, conforme certidão em anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. meus protestos de consideração.

A
EXMA. SRA.
DRA. FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA
DD. JUÍZA FEDERAL
TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
AVENIDA VENEZUELA Nº 134 – 6º ANDAR
RIO DE JANEIRO – RJ.



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0571
2225903/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62.392

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

19 de setembro de 1980.

IMÓVEL

Avenida Armando Lombardi, antiga PC lote 01 da quadra 18 do PA nº 5220, lado ímpar esquina da rua 9, atual General Ivan Rêposo, lado par. FREGUESIA- Jacarepaguá. INSCRIÇÃO- FRE nº 289.578. CL. 0334.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: 18,00m. de frente, igual largura nos fundos, por 31,00m. de extensão em ambos os lados, confrontandos pelos lados com os lotes 2 e 27 de propriedade da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores. PROPRIETÁRIA- BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33426735/0001-30. TÍTULO AQUISITIVO- Lº 3-D nº 2484, fls. 23. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1980.

Tec. jud. juramentado
OFICIAL

AV- 1

MEMORIAL DE LOTEAMENTO- No Lº 8 nº 25 fls. 105, acha-se inscrito o Memorial de Loteamento. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1980.---

Tec. jud. juramentado
OFICIAL

AV- 2

PROMESSA DE VENDA- No Lº 8-0 fls. 33, acha-se averbado sob o nº - 1095, a promessa de venda em favor de JORGE SAAD, brasileiro, comerciante, casado com MARLENE CHAME SAAD, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1980.---

Tec. jud. juramentado
OFICIAL

R- 3

CONSTITUIÇÃO DE AFORAMENTO- Nos termos da Certidão de 09.07.80, expedida pelo Serviço do Patrimônio da União, Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, a UNIÃO FEDERAL, constituiu o aforamento do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Espólio de MARLENE CHAME SAAD, de acordo com o Contrato lavrado as fls. 84/86 do Lº 130-RAD e Processo nº 0768/06.044/79, com o foro anual de CR\$17.367,00 e demais segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM75T-TVDQ3-XHPPT-4QB94>

00062392



Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL>.



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2225903/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62.392

FICHA

01

VERSO

demais cláusulas e condições constantes no título. Rio de Janeiro,
19 de setembro de 1980.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

R- 04 COMPRA E VENDA- Por escritura de 20.03.1978 do 8º Ofício de Notas,
Lº 1423, fls. 45, BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A, antes qualifi-
cada, vendeu o imóvel ao Espólio de MARLENE CHAME SAAD, represen-
tado por seu inventariante Jorge Saad, brasileiro, viúvo, comer-
ciante, residente nesta cidade, CPF nº 007.296.637-87, conforme -
alvará constante no título, por CR\$630,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO
Guia nº 2481596 paga em 20.09.77. O Laudêmio foi pago pela guia nº
L-1875 em 26.04.77. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1980.-----

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

R-05 PARTILHA - TRANSMITENTE - ESPÓLIO DE MARLENE CHAME SAAD, falecida
sem testamento e no estado civil de casada pelo regime da comu- /
nhão de bens com o adquirente, que foi o inventariante.- ADQUIREN-
TE - JORGE SAAD, antes qualificado.- FORMA DO TÍTULO - Formal de
Partilha de 18/02/81 da 4a. Vara de Órfãos e Sucessões Cartório /
do 3º. Ofício, contendo sentenças de 27/06/80 e 03/02/81.- VALOR
Cr\$900.000,00.- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Guia nºs. 25-05720 em
29/08/80 e 25-00086 em 27/01/80.- Rio de Janeiro, 17 de junho de
1981.-----

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R-06 LOCAÇÃO: Locador: JORGE SAAD, viúvo, Iden. do IFP 669119, antes -
qualificado. Locatários: HSU LU YU CHIAO, brasileira naturalizada,
comerciante, CPF 710.925.367/87, casada pelo regime da comunhão -

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM75T-TVDQ3-XHPPT-4QB94>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL>.



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2225903/0202

REGISTRO GERAL

MATRICULA
62.392

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

continuação da ficha 01

de bens com Hsu Ko Chih, residentes nesta cidade. Forma do Título: Contrato de Locação, de 26.09.85, Aditamento de 30.09.85 e Requerimento de 17.12.85. PRAZO: é de 10 anos, a começar a 1º de outubro de 1985 e a terminar em 30 de setembro de 1995. PREÇO: é o valor - em cruzeiros correspondente a 90 ORTN's equivalentes na data do título a Cr\$4.809.366, relativamente aos primeiros 24 meses de locação, e a 100 ORTN's, equivalente nesta data a Cr\$5.343.740, em relação aos restantes 96 meses do prazo deste contrato. Cláusula de Vigência: O locador obriga-se a denunciar a existência do presente contrato no caso de alienação do imóvel a fim de ser respeitado pelo novo adquirente e demais cláusulas constantes do contrato. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1985.

Tec. Jud. Juramentado
O OFICIAL

AV-07

VISTORIA: Em cumprimento ao Mandado de 26-09-90, do M.M., Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, prenotado em 04-10-90, sob o nº 469.975, fls. 280 do livro 1-CI, e de acordo com o laudo de 11-06-90 elaborado pelo perito Dr. FERNANDO ANTÔNIO WERMELINGER BARBOSA e planta, o imóvel desta matrícula foi vistoriado, passando a ter os seguintes característicos e confrontações: 14,37m com frente para a Avenida Armando Lombardi, mais 6,52m em curva, concordando com a testada voltada para a Rua General Ivan Raposo, 20,82m - de fundos, confrontando com o nº 650 de JOSÉ SAMPAIO REGO MONTEIRO e outros, 29,29m à direita, confrontando com o nº 801 da SHEL BRASIL S/A ou sucessores e 25,66m a esquerda, confrontando com a Rua General Ivan Raposo. "Existindo no terreno o prédio nº 333 sem que esteja averbada a sua construção". Rio de Janeiro, 15 de Outubro - de 1990.

O OFICIAL:

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM75T-TVDQ3-XHPPT-4QB94>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL>.



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2225903/0202

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
62.392	02 VERSO

AV-08	INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula esta lançado no livro 6-AM nº 24645 fls. 3. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1990.- O OFICIAL:
Av.09	CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 18.08.2000, prenotado em 30.08.2000 com o nº 796.611, fls 230, do LQ 1-EF, instruído com a certidão nº 012225 de 01.11.2000 da SMU, fica averbado que pelo processo número 06/328664/85 foi requerida e concedida licença para construção de - prédio de uso exclusivo destinado a restaurante com dois pavimentos no imóvel desta matrícula. Coube ao prédio o nº 333 pela Avenida Armando Lombardi. O "habite-se" foi concedido em 19.03.2001. Foi apresentada a CND do INSS nº 011812000-17604004 de 28.07.2000. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2000.----- O OFICIAL:
R.10	DOAÇÃO: Pela escritura de 23.05.1996 do 23º Ofício, LQ 6497, fls 149 prenotada em 30.08.2000 com o nº 796.607, fls 230, do LQ 1-EF, re- ratificada por outra das mesmas Notas, LQ 7572, fls 38, de 27.07.2000 prenotada em 30.08.2000 com o nº 796.608, fls 230, do LQ 1-EF, JORGE SAAD, identidade do IFP nº 669119, antes qualificado, doou o imóvel a EDUARDO JORGE CHAME SAAD, brasileiro, administrador de empresas, - casado pelo regime da separação de bens com SORAYA ANDRADE SAAD, ele IFP nº 03194671-8, CPF nº 400.997.097-91, residentes em São Paulo, - MARINDIA CHAME SAAD, brasileira, solteira, maior, aeroviária, identidade do IFP nº 3.114858, CPF nº 431.679.697-68, e ADRIANO JORGE - CHAME SAAD, analista de sistemas, casado em comunhão de bens com MONICA SARAIVA SAAD, psicóloga, brasileiros, identidades do IFP números 4212119 e 04854071-0, CPF com os números 749.992.577-34 e -- 863.933.327-00, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo dado o valor de R\$1.00 para efeitos fiscais, o imposto de transmissão -- foi pago pela guia nº 464/435.720-7 em 03.04.1996. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2000.----- O OFICIAL:

- segue na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM75T-TVDQ3-XHPPT-4QB94>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em uma única página

ridigital



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL>.



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2225903/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
62.392

FICHA
03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

- Av.11 GRAVAME: Pelo título citado no R.10, JORGE SAAD, antes qualificado, gravou o imóvel com a cláusula de incomunicabilidade vitalícia.- Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2000.-----
O OFICIAL
- Av.12 PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 14.10.2000 prenotado em 30 de agosto de 2000 no livro 1-EF, nº 796609, fls 230, instruído com certidão do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do livro de Registro Auxiliar nº 6041 da escritura de 27.02.1985 do 4º Ofício, Lº 1882, fls 103 ADRIANO JORGE CHAME SAAD e MÔNICA DO REGO MONTEIRO SARAIVA convencionaram adotar o regime da comunhão de bens para o casamento que irão realizar.- Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2000.-----
O OFICIAL
- Av.13 CASAMENTO: Pelo mesmo título da Av.12 instruído com certidão de 17 de abril de 1985 da 4ª Circunscrição, Lº BE-66, fls 15v termo nº 30.708, ADRIANO JORGE CHAME SAAD contraíra núpcias com MÔNICA DO REGO MONTEIRO SARAIVA pelo regime da comunhão de bens, passando ela a assinar-se MÔNICA SARAIVA SAAD.- Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2000.-----
O OFICIAL
- Av.14 PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 14.10.1999 prenotado em 30 de agosto de 2000 no livro 1-EF, nº 796.610, fls 230, instruído com certidão do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo-SP do livro de Registro Auxiliar nº 7678 da escritura de 27.02.96 do 9º Ofício de São Paulo-SP, Lº 6030, fls 176, EDUARDO JORGE CHAME SAAD e SORAIA ANDRADE DA SILVA convencionaram adotar o regime de separação para o casamento que irão realizar.- Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2000.-----
O OFICIAL
- Av.15 CASAMENTO: Pelo mesmo título da AV.14 instruído com certidão de 29 de fevereiro de 1990 do Registro Civil de Pessoas Naturais do 28º Subdistrito de Jardim Paulista-SP, Lº B-60, fls 63, nº 17548, EDUARDO JORGE -

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM75T-TVDQ3-XHPPT-4QB94>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imóvel
do Brasil em um só lugar

ridigital
Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2225903/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62.392

FICHA

03

VERSÃO

CHAME SAAD contraiu núpcias com SORAYA ANDRADE DA SILVA pelo regime da separação de bens, passando ela a assinar-se SORAYA ANDRADE SAAD. - Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2000. -----
O OFICIAL

AV - 16 **SUSPENSÃO DE EFEITOS:** Pelo ofício nº T2-OFI-2009/18883 de 09/11/09 do Tribunal Regional Federal - 2ª Região, prenotado em 10/11/09 com o nº 1264454 à fl. 298 do livro 1-GQ, fica averbada a **SUSPENSÃO DOS EFEITOS** do **FORO DA UNIÃO FEDERAL**, bem como o descabimento de qualquer ato concreto conseqüente da linha demarcatória, tais como inscrição de ocupação, aforamento, anotação da condição de ocupante ou foreiro, exigibilidade de pagamento de foro, laudêmio ou taxa de ocupação, a partir de **26/08/09**, data do julgamento no qual foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela recursal, conforme decidido nos autos da Apelação Cível nº 2006.51.01.004674-4 (Autos originários nº 2006.5101004674-4), que figuram como apelantes e apelados ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO TIJUCAMAR E JARDIM OCEÂNICO-AMAR e UNIÃO FEDERAL. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009. -----
O Oficial *quem*

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso nº 795/2010 de 13/10/10, publicado no Diário de 20/10/10, rerratificado pelo Aviso nº 913/2010 de 17/11/10, publicado no Diário Oficial em 29/11/10, ambos da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** de 1/3 do imóvel, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa em face de EDUARDO JORGE CHAME SAAD, Processo nº 0412424-26.2008.8.19.0001, (2008.001.412368-4), nos termos dos Ofícios nºs 1478/2010/OF de 07/10/10 e 1645/2010/OF de 10/11/10 ambos da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da
Segue na Ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM75T-TVDQ3-XHPPT-4QB94>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL>.

Registro
de Imóveis do Brasil



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2225903/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62392

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

Capital (N/REF Processo nºs 2010.232114 e 2010.259738 CJ).
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2010. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 18 **ADITAMENTO:** Fica averbado o **ADITAMENTO** à averbação 17, para constar que a averbação de Indisponibilidade também foi determinado pelo Aviso nº 957/2010 de 09/12/10 publicado no Diário Oficial de 14/12/10 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, nos termos do Ofício nº 1773/2010/OF de 01/12/10 da 15ª Vara de Fazenda Pública/RJ, decidida nos autos da Ação de Improbidade Administrativa - processo nº 0412424-26.2008.8.19.0001 (2008.001.412368-4), em face de EDUARDO JORGE CHAME SAAD (N/REF. Processo nº 2010.279632 CJ). Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2011. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 890/2018 de 18/12/2018 da 15ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 24/01/19 com o nº 1847949 à fl.294v do livro 1-JR, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0412424-26.2008.8.19.0001 - 2008.001.412368-4). Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019. -----
O Oficial *[assinatura]* **ECWM23524 EQV**

[assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício que serviu para a averbação 19, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **ADITAMENTO**, por determinação judicial (Processo nº 0412424-26.2008.8.19.0001 - 2008.001.412368-4). Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019. -----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM75T-TVDQ3-XHPPT-4QB94>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL>

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2225903/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62392

FICHA

4

VERSO

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM23531 WQB

R - 21

PENHORA: Pelo ofício nº 1293/2020 de 27/05/2020 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 25/08/2020 com o nº 1929873 à fl. 247v do livro 1-LD, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$164.911,47, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0356791-49.2016.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020.-----

O Oficial

[Assinatura]
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDMT75530 QUS

R - 22

PENHORA: Pelo Ofício nº 764827/2021 de 26/08/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 24/11/21 com o nº 2019579 à fl. 172V do livro 1-LP, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$50.336,25, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0346363-03.2019.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM75T-TVDQ3-XHPPT-4QB94>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL>.



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUX68032 DKL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2225903/0202

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0062392-20

MATRÍCULA

62392

FICHA

5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99,
modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de
dezembro de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDZII17457 YRT

R - 23

PENHORA: Pelo mandado nº 510014515610 de 08/10/24 da 3ª
Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, prenotado em
25/10/24 com o nº 2225903 à fl.92 do livro 1-MR, fica
registrada a **PENHORA EM 3º GRAU DE 1/3** do imóvel, para
garantia da dívida no valor de R\$65.259.167,50, sendo o
valor de avaliação de R\$20.000.000,00 para efeito de
cálculo dos emolumentos, atendendo o disposto no Art. 522
§ 1º do Código de Normas da CGJ, decidida nos autos da
ação movida por COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS em face
de EDUARDO JORGE CHAME SAAD (Processo nº 5097472-38.2023.4
.02.5101). Para este registro não foram recolhidos
emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só
poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de
ambos os atos, calculados na data da apresentação do
Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme
decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no
processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de
09/07/97. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX66704 ODV

AV - 24

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 23 de
PENHORA EM 3º GRAU DE 1/3 do imóvel, fica averbada a
INDISPONIBILIDADE DE 1/3 do imóvel, de acordo com o Art.
53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 07 de novembro
de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX66707 YHE

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do
art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM75T-TVDQ3-XHPPT-4QB94>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2225903/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ..

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM75T-TVDQ3-XHPPT-4QB94>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adilson Alves Mendes (CPF 002.018.397-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2H65-TZ6BS-PBD59-EVMZL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>